

Ativismo na internet – uma nova configuração de esfera pública

Ludmila Noronha¹

Resumo

O presente trabalho investiga a aplicação do conceito habermasiano de esfera pública e suas relações com a participação política via internet no Brasil. Analisa a possibilidade de fundamentação de um espaço social de formação de opinião pública que tenha poder de intervenção junto às instâncias governamentais instituídas. Esta análise tem como objetos a Lei da Ficha Limpa e as Manifestações de Rua ocorridas no Brasil em 2013, com foco na influência do ciberativismo em sua incidência, como ferramenta para uma nova conformação do conceito de esfera pública e suas repercussões no exercício democrático.

Palavras-Chave: Esfera Pública; Democracia; Ciberativismo Político; Ficha Limpa; Manifestações de Rua no Brasil.

Abstract

This work investigates the application of Habermas' concept of the public sphere and its relationship with political participation through the internet in Brazil. Examines the possibility of grounding a social space of public opinion formation that has the power to intervene with the established government bodies. This analysis has as objects the Ficha Limpa's law and street demonstrations that took place in Brazil in 2013, focusing on the influence of cyberactivism in its incidence, as a tool for shaping a new concept of the public sphere and its impact on democratic exercise.

Keywords: Public Sphere; Democracy; Political Cyberactivism; Ficha Limpa's law; Street Demonstration in Brazil.

¹ Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – *Cultura, Democracia e Instituições*.

Introdução

Em 2012, mais de três milhões de brasileiros se tornaram apoiadores de algum manifesto online – este dado reflete o sucesso de atuação de algumas das maiores organizações mundiais de abaixo-assinados no país². A prática expressa o interesse da sociedade civil do Brasil em uma modalidade do que pode se configurar como uma nova tendência de participação popular - no tocante a este trabalho, em específico, na política: o ciberativismo. A internet pode se apresentar, neste caso, como uma nova configuração de espaço público com potencial para o desenvolvimento do debate e da formação de opiniões.

A configuração em rede, que tem provocado transformações nas relações sociais e no posicionamento do indivíduo no tocante às estruturas de sua ação, integra o perfil societal globalizado. Parece-nos válido abordar, a partir deste contexto, se e em que medida o ciberativismo pode ser constitutivo de um novo perfil democrático de participação na política brasileira. A perspectiva é a do enfoque desta modalidade como um mecanismo que possa gerar, tanto uma maior presença da sociedade civil no âmbito das decisões das instâncias governamentais, quanto uma cultura de interesse, nesta mesma sociedade, sobre os temas da política e suas implicações na vida prática do cidadão comum.

Se pensado como o principal mecanismo de participação no modelo democrático brasileiro até então, o voto a cada quatro anos parece estar se tornando insuficiente diante de uma nova agenda – as possibilidades trazidas pela relação da internet com a política. A sociedade civil tem a seu favor, nesta nova relação, a possibilidade de se conectar rapidamente em torno de um objetivo comum e, através de uma interação mediada, encontrar caminhos para que essa conexão tenha repercussões junto ao estamento governamental.

Parecem ocupar lugar de destaque no âmbito do ciberativismo brasileiro as redes sociais, acompanhadas das páginas oficiais de organizações mundiais de petições online, além de blogs que funcionam, em se tratando de política, de forma cada vez mais delineada, como palco onde, além de se compartilhar informações em comunidades virtuais, exercita-se a autoexposição através do espaço de livre expressão que conta, simultaneamente, com o bônus da visibilidade – no sentido do

² Site do Jornal O Estado de São Paulo: <http://www.estadao.com.br>.

elemento manipulado, até então, quase que unicamente pelos grandes conglomerados de mídia; e da invisibilidade – no sentido da caracterização técnica da internet que permite, estamos cientes disso, uma maior possibilidade de um comprometimento não linear com a causa que se apresenta.

A proposta deste trabalho é delinear como as novas tecnologias de comunicação têm se inserido na conformação de processos democráticos no que diz respeito ao alargamento e extensão do papel da sociedade civil na arena social e política. Para tanto, acreditamos na importância do enfoque das consequências trazidas pela utilização da internet no que diz respeito ao conceito de esfera pública e sua possível aplicabilidade à realidade política brasileira, com embasamento na abordagem teórica de Jürgen Habermas.

Sabedores de que é improvável que consigamos abarcar, aqui, uma amplitude de análise confluyente o bastante para estabelecer conclusões definitivas, tendo em vista a óbvia constatação de que o objeto de análise encontra-se em processo de estruturação, a abordagem aponta para o fato de que a ampliação da prática do ativismo online pode expressar uma propensão da sociedade brasileira a uma participação política mais ativa.

Tópicos como o aumento da acessibilidade aos meios digitais e a mobilidade trazida por esse tipo de apropriação são, certamente, facilitadores quando considerados em nosso contexto de pesquisa. Há outros fatores que podem contribuir para a participação online: baixo custo e rapidez na resposta a curto, médio e longo prazo. Mas, há, também, as contra argumentações: a exclusão digital poderia, por exemplo, ser responsável pela criação de uma representação desproporcional se considerarmos os que não têm acesso à internet ou não dispõem das condições que permitem o que chamaríamos de um uso político ativo e consciente. Além disso, a fragmentação e polarização dos temas colocados em debate nesse meio também é uma possibilidade de enfraquecimento do perfil de manifestação em pauta.

No entanto, acreditamos que o principal desafio do ciberativismo no âmbito da democracia brasileira talvez esteja centrado na necessidade de uma sinergia entre a capacidade que os indivíduos dispõem de se agregar via internet e uma atuação institucional que tenha competência para fazer com que suas demandas sejam capazes de intervir na formação da opinião pública. A ideia é do estabelecimento de um

diálogo profícuo entre os representantes políticos e a sociedade – diálogo que possa caminhar para a confluência de uma inteligência coletiva cada vez mais reflexiva e hábil.

Analisando a relação entre o conceito de esfera pública e o cenário político, consideramos fundamental a abordagem das novas sociabilidades e da emergência de novos sujeitos dotados de múltiplas possibilidades, apresentadas pela comunicação digital, de participação, no sentido de exercer uma influência que extrapole os limites privados e encontre ressonância nas decisões do Estado. Um formato renovado de democracia que combine mecanismos representativos e participativos de decisão pode resultar, assim, do processo de transformação de questões de interesse coletivo em questões políticas e da participação de organismos civis em tentativas de regulação do poder governamental - relação estabelecida entre o público e o privado, entre a política e a sociedade.

Trata-se, portanto, da abordagem de um cenário em que a nova configuração da estrutura social, trazida pela adesão da sociedade brasileira a campanhas voltadas para problemas que não encontram força representativa suficiente para serem defendidos pela classe política, é capaz de interferir no contexto da vida prática do país. O impacto de projetos de iniciativa popular, como o que deu origem à Lei da Ficha Limpa no Brasil, e a onda de protestos que tomou as cidades brasileiras em 2013 podem caracterizar sintomas da formação de um tipo diferenciado de perfil de esfera pública no país, mediado pela internet e capaz de instrumentalizar formas de deliberação democrática. Se um dos papéis do pensamento crítico é o de intervir na orientação do movimento social e em suas modalidades de desenvolvimento, o indivíduo, exposto às novas tecnologias, pode ser coprodutor da informação e evoluir com ela.

Esfera pública, deliberação e internet – uma abordagem do tema

A relação entre esfera pública e política tem sido abordada, principalmente, a partir do enfoque da eficácia de aplicação do conceito apresentado por Jürgen Habermas (1984) e suas possíveis adequações. A contribuição deste trabalho é a análise de uma ferramenta que parece dispor de potencial para incrementar a democratização da esfera pública no cenário sociopolítico contemporâneo brasileiro: a internet.

As bases de uma sociedade democrática se fundamentam no mérito e na predominância da deliberação de grupo. Configurada no espaço público, a internet desponta como uma nova opção de fórum para deliberação política; como uma ferramenta de formatação da esfera pública, pode facilitar a discussão através da promoção da troca de ideias e opiniões. O que se verifica, neste sentido, é uma provável apropriação das ferramentas que caracterizam o meio digital para o estabelecimento de novas práticas de participação, reconfiguradas pela rapidez e praticidade de organização e engajamento – é o caso do ciberativismo.

O processo deliberativo em Habermas sugere a percepção, tanto do poder gerado comunicativamente a partir de discussões informais no interior de esferas públicas descentralizadas, quanto do poder empregado administrativamente nas instituições políticas formais. O que se aplica à análise deste trabalho é a possibilidade de que a comunicação informal, praticada via internet, possa se constituir como mecanismo eficaz para apresentar demandas políticas e conduzi-las ao conhecimento público.

Consideramos que numa cultura deliberativa a esfera civil, de algum modo, tenha a possibilidade de apoderar-se dos recursos da internet e engajar-se, de forma cada vez mais efetiva, na vida prática política de seu país. Nossa proposta é de que novos públicos capazes de inovar e modificar o relacionamento entre os cidadãos e as instituições governamentais estejam em processo de formação no Brasil – conectados através de redes sociais, são capazes de se mobilizar e parecem estar descobrindo que o poder da coletividade pode conferir legitimidade às demandas que surgem no âmbito da sociedade.

As origens e transformações da esfera pública burguesa como categoria historicamente definida e nascida na Europa e as reformulações propostas para o conceito são objeto de análise de Habermas, em especial nas obras: “Mudança estrutural da esfera pública” (1984), “Direito e Democracia: entre facticidade e validade, volume I” (1997) e “Direito e Democracia: entre facticidade e validade, volume II” (2003). O conceito é concebido pelo teórico como um âmbito social em que pretensões concernentes a uma coletividade apresentam-se discursiva e argumentativamente sob critérios de racionalidade. São características dessa esfera o caráter dialógico, além do pressuposto da crítica à estrutura governamental.

Num primeiro momento, o caráter dialógico e a interação baseada na copresença dos cidadãos num espaço físico têm relevância. A esfera pública se apresenta, aos olhos do teórico, como uma zona alternativa de liberdade de expressão e crítica às estruturas de poder, especialmente por parte da elite intelectual e da classe burguesa. O modelo teórico inicial habermasiano foi alvo de críticas e complementações de diversos autores. Entre os aspectos abordados nesse sentido estão: a subestimação do fato de que, embora idealmente universal, a esfera pública burguesa excluía as mulheres e as minorias; o excessivo racionalismo do conceito; a separação rígida entre esfera pública e privada e, na fase do capitalismo tardio, a atribuição de um papel excessivamente negativo aos meios de comunicação de massa e, em igual medida, excessivamente passivo à audiência.

Há uma transição importante entre o universo teórico de “Mudança Estrutural da Esfera Pública” e a abordagem de “Direito e Democracia: entre facticidade e validade” – a formatação do conceito passa a ocupar lugar num quadro mais amplo, com elementos constitutivos de uma teoria da democracia habermasiana.

Todavia, a ideia de democracia, apoiada no conceito do discurso, parte da imagem de uma sociedade descentrada, a qual constitui – ao lado da esfera pública política – uma arena para a percepção, a identificação e o tratamento de problemas de toda a sociedade. [...] A identidade da comunidade jurídica que se organiza a si mesma é absorvida pelas formas de comunicação destituídas de sujeitos, as quais regulam de tal modo a corrente da formação discursiva da opinião e da vontade que seus resultados falíveis têm a seu favor a suposição da racionalidade. Com isso, não se desmente a intuição que se encontra na base da ideia da soberania popular: ela simplesmente passa a ser interpretada de modo intersubjetivista. A soberania do povo retira-se para o anonimato dos processos democráticos e para a implementação jurídica de seus pressupostos comunicativos pretensivos para fazer-se valer como poder produzido comunicativamente. Para sermos mais precisos: esse poder resulta das intenções entre a formação da vontade institucionalizada constitucionalmente e esferas públicas mobilizadas culturalmente, as quais encontram, por seu turno, uma base nas associações de uma sociedade civil que se distancia tanto do Estado como da economia (HABERMAS, 2003).

Considerando essa conceituação teórica, a iniciativa de conferir uma legitimidade cada vez maior à produção de políticas públicas parece estar ganhando força no Brasil. No que diz respeito à estrutura da razão pública, surge o debate enquanto procedimento político por excelência e o ato público enquanto ato político por excelência. O papel de uma esfera pública politicamente influente dentro da

concepção democrática está associada à forma como os procedimentos legais e políticos institucionalizados asseguram que os processos espontâneos de formação de opinião sejam considerados nas instâncias decisórias. Cabe aos atores da sociedade civil, num modelo discursivo de democracia, um papel duplo: eles são responsáveis pela preservação e ampliação da infraestrutura comunicativa e, ao mesmo tempo, devem canalizar os problemas tematizados na vida cotidiana para a esfera pública. Habermas ressalta que:

A teoria do discurso conta com a *intersubjetividade* de processos de entendimento, situada num *nível superior*, os quais se realizam através de procedimentos democráticos ou na rede comunicacional de esferas públicas políticas. Essas comunicações destituídas de sujeito – que acontecem dentro e fora do complexo parlamentar e de suas corporações – formam arenas nas quais pode acontecer uma formação mais ou menos racional da opinião e da vontade acerca de matérias relevantes para toda a sociedade e necessitadas de regulamentação. O fluxo comunicacional que serpeia entre formação pública da vontade, decisões institucionalizadas e deliberações legislativas, garante a transformação do poder produzido comunicativamente, e da influência adquirida através da publicidade, em poder aplicável administrativamente pelo caminho da legislação (Habermas, 2003).

O teórico apresenta, assim, uma nova função da esfera pública no tocante ao modo de compreender a circulação do poder político – uma fundamentação ancorada num conceito procedimental de democracia onde a referida categoria assume um caráter mais ativo junto aos complexos institucionalizados do sistema, estabelecendo um vínculo com as discussões sobre a sociedade civil. Sobre esse enfoque, Jorge Lubenow destaca:

Na linguagem política habermasiana, a esfera pública é a categoria normativa chave do processo deliberativo; é uma estrutura de comunicação que elabora temas, questões e problemas politicamente relevantes que emergem da esfera privada e das esferas informais da sociedade civil e os encaminha para o tratamento formal no centro político; é um centro potencial de comunicação pública, que revela um raciocínio de natureza pública, de formação da opinião e da vontade política, enraizada no mundo da vida através da sociedade civil. A esfera pública tem a ver com o “espaço social” do qual pode emergir uma formação discursiva da opinião e da vontade política. [...] A esfera pública constitui uma “caixa de ressonância”, dotada de um sistema de sensores sensíveis ao âmbito de toda sociedade, e tem a função de filtrar e sintetizar temas, argumentos e contribuições, e transportá-los para o nível dos processos institucionalizados de resolução e decisão, de introduzir no sistema político os conflitos existentes na sociedade civil, a fim de exercer influência e direcionar os

processos de regulação e circulação do poder do sistema político, através de uma abertura estrutural, sensível e porosa, ancorada no mundo da vida (LUBENOW, 2007).

Nesta perspectiva, no que diz respeito à estrutura do regime governamental, ao debate e à razão pública, o cidadão pode assumir o papel de ator social sem, no entanto, ignorar os aspectos formais de tomada de decisão com base em elementos institucionais necessários à democratização. A partir da ideia da ampliação das arenas do espaço público é estabelecido o pressuposto de que a democracia só pode ser alcançada quando enfocada como um processo; sua base normativa reside, portanto, na participação política e na deliberação.

Ciberativismo e participação política – um caminho em construção

Diversas abordagens são possíveis diante do cenário político brasileiro - há a perspectiva de que as práticas tradicionais do modelo representativo possam não estar mais aptas, isoladamente, a abarcar todas as demandas provenientes de uma sociedade complexa e pluralista. A partir do enfoque do ciberativismo é possível identificar a internet como uma das possibilidades de mediação entre a sociedade civil e o poder público, ainda em fase de estruturação. As discussões em torno do termo ciberativismo são recentes e designam entendimentos diversos.

Sérgio Amadeu Silveira define o termo como “um conjunto de práticas em defesa de causas políticas, socioambientais, sociotecnológicas e culturais, realizadas nas redes cibernéticas” (Silveira, 2010). Nossa opção é abordar um dos entendimentos sobre o termo, no enfoque de considerá-lo como a presença do ativismo em defesa de causas políticas na internet. As práticas sociotécnicas de defesa de temas específicos que caracterizam o que identificamos como ciberativismo têm origem na própria gênese da tecnologia que lhe dá suporte - o ativismo online tem influenciado grande parte da dinâmica sobre os principais protocolos de comunicação utilizados na conformação digital. A evolução técnica da rede determina a própria reconfiguração das práticas do ativismo imanente a ela.

O sociólogo Manuel Castells (2000), aborda a noção de ativista como um indivíduo engajado na busca de mudanças de valores sociais simbólicos. As redes servem, então, como mecanismos de propagação de um discurso, prescindindo de estruturas antes fundamentais como os partidos políticos, por exemplo. De acordo com o autor, trata-

se de uma possível ótica de ampliação da autonomia comunicativa através de um processo de autoagregação espontâneo. O ciberativismo, como um conjunto de práticas realizadas em redes cibernéticas com o objetivo de ampliar os significados sociais através da circulação de discursos e ferramentas capazes de colaborar na defesa de causas específicas mostra-se, a nosso ver, como uma nova possibilidade de ligação das temáticas que envolvem cidadania e participação política democrática.

A utilização de sites de redes sociais, em sua grande maioria, envolve prerrogativas de funcionamento que integram as ações de construir um perfil público, listar outros usuários com quem compartilhar a conexão e poder identificar uma lista de conexões. Nesse sentido, o ato de compartilhar uma petição com temática política no Facebook, por exemplo, mais do que uma ação movida pelo simples impulso ou pelo interesse em seguir o fluxo de ação comum em uma situação específica, pode se apresentar como uma atitude através da qual o indivíduo assume um posicionamento público diante de seus interlocutores, abrindo espaço para contra-argumentos.

Num cenário plural em relação a sua extensão e alcance, a internet viabiliza a integração de temas que podem ser demandados pela população e incluídos na agenda pública sob o vértice da participação dos indivíduos em rede. Gilberto Salgado (2003) afirma que a emergência das novas tecnologias virtuais altera os processos de subjetivação. Assim, quando desempenha o papel social de agente na rede, o indivíduo é submetido a uma nova ambiência sociopolítica introdutora de novos campos de ação. Ele destaca como características essenciais desses novos campos, a instantaneidade e a simulação.

A internet seria, de fato, o local, o ambiente de uma contemporânea esfera pública. As comunidades virtuais podem celebrar migrações em massa dentro das próprias fronteiras eletrônicas, na cultura da rede ou na cultura do internauta. Neste caso os agenciadores coletivos, por excelência, são as comunidades virtuais. Estas conformam grupos ativos na rede, de discussão, pesquisa, política ou manifestação identitária, que “agem” em chats, sites, hiperlinks, homepages e em portais. Quando assumem radicalidade, transmutam-se em ativismo hacker (ou hakerismo ou hacktivismo), que, naturalmente, pressupõe o envolvimento e o sentido de “pertencimento” a grupos específicos que orientam-se por hierarquia meritocrática (SALGADO, 2003).

A partir dessa proposta, o caráter de instantaneidade pode ser apropriado pelos novos grupos identitários, com novas formas de subjetivação, sendo reutilizado e reinterpretado em todas as suas interfaces – trocas simbólicas, pluralismo, esfera

pública, democracia no acesso a informações e engajamento político. Mesmo considerando o alto poder de dissociação da estética da internet, que é essencialmente não linear, o ativismo na rede, em uma formatação progressivamente mais sofisticada, pode se configurar numa forma contemporânea de participação.

O indivíduo/usuário está dotado de infinitas possibilidades de operacionalização: manuseabilidade, multilinearidade, multisequencialidade, extensão temporal, deslocamentos no espaço virtual. Sendo agente ou receptor, é um produtor associado. Como ator social pode tornar-se, além de consumidor, potencial provedor de informação em todos os níveis: produção, armazenamento, disseminação e acesso. Um sem número de vozes pode, então, se pronunciar garantindo circulação de informações, pluralidade de opiniões e acesso à esfera de visibilidade. E, estamos certos, no que diz respeito à democracia, informação é um recurso essencial.

Esse perfil de interação em rede se configura, de acordo com John Thompson (1998), numa nova perspectiva de poder, com potencial de intervenção social e inventividade. O agente possui campos multiposicionais e poliárquicos de atuação e consegue expandir suas perspectivas de aplicabilidade prática como usuário. As questões em jogo são a formação da opinião pública, a garantia da representatividade e da legitimidade, além da amplificação do discurso. O poder é analisado por Thompson como um fenômeno social. As instituições da mídia seriam responsáveis, nesse contexto, pela acumulação dos meios de informação através da produção e distribuição de um conteúdo simbólico. John Thompson critica, neste sentido, Habermas, afirmando que o mesmo manteve uma concepção de publicidade essencialmente espacial e dialógica, não considerando, de forma efetiva, a importância real da comunicação mediada - a visibilidade é separada, assim, das condições e limitações da interação face a face.

A proposta original de Habermas concebia a esfera pública como um fórum para a formação de um conjunto de atividades que constituíssem a autorreflexão e o autogoverno numa sociedade democrática. Ele reconhece, no entanto, que esse espaço entrou em declínio em função de estratégias de mercado que intensificaram o caráter comercial dos meios de comunicação – propôs, então, uma amenização da dicotomia entre o público e o privado. O autor abre mão do modelo bipolar que

colocava a sociedade civil em contraposição ao Estado e opta pela consideração de diversas arenas discursivas espalhadas pela sociedade.

A expectativa é a de que, a partir do uso eficiente de seus dispositivos e recursos, a internet possa propiciar novos designs institucionais capazes de revigorar e ampliar a perspectiva da democracia, contribuindo para a construção de uma nova configuração das práticas políticas. A missão de conferir transparência às ações do Estado democrático moderno operando como uma arena para o debate público tem escapado, de forma cada vez mais perceptível, do controle dos veículos de comunicação tradicionais.

A consolidação das indústrias da comunicação e a influência das mesmas sobre a esfera de visibilidade pública vinham determinando um cenário peculiar: o controle da exposição selecionava as vozes que seriam ouvidas e o controle da agenda de discussão pública disponibilizava os temas que seriam introduzidos no debate. A desmistificação da mídia e a quebra dos padrões de informações que se restringem a grupos específicos é a resposta da sociedade civil que começa a se fazer ouvir, partindo do pressuposto da prática do ciberativismo no Brasil.

Habermas (1987) explicita um alerta no sentido de que, apesar de nas sociedades capitalistas avançadas a dominação tender a abandonar seu caráter explorador e opressor para tornar-se racional, não há uma descaracterização da dominação política. A racionalidade da dominação se estabelece quando o sistema converte em fundamento de sua legitimação o incremento das forças produtivas associado ao progresso técnico-científico. O autor explica que a dominação pode perpetuar-se não somente mediante a tecnologia, mas como tecnologia.

Se a tecnologia fornece legitimação ao poder político, para o teórico, somente no sistema da opinião pública administrada pelos meios de comunicação é que surge uma nova zona de conflito, ativada por grupos de interesse, para os quais as ofertas de legitimação do sistema de dominação não se apresentam como convincentes. Acreditamos, portanto, que a inevitabilidade da colonização da internet e do agenciamento coletivo da rede pelo mercado não tem impedido, definitivamente, as mudanças, inovações e transformações que incidem sobre a estética desse novo meio – o ciberespaço como mecanismo de reenquadramento das representações sociais.

A capacidade de difusão rápida de informações tornou a internet uma fonte de comunicação poderosa, com potencial para gerar resultados rápidos se colocados em comparação com o que acontecia anteriormente, quando campanhas levavam meses, senão anos para atingir o mesmo reconhecimento e impacto. Redes, ONGs, grupos e, até mesmo, indivíduos isolados usam a internet como fonte alternativa de comunicação numa tentativa de, através dela, influenciar a opinião pública – trata-se do ciberativismo ocupando os espaços abertos pela via digital.

Internet e mobilização da sociedade civil – o caso Ficha Limpa e as Jornadas de Junho

Organizações mundiais de ciberativismo se mostram cada vez mais atuantes no Brasil, mobilizando a assinatura de petições e coordenando protestos públicos. Uma representação do crescente interesse da população brasileira por essas práticas, neste trabalho com enfoque específico na defesa de causas políticas, é a atuação expressiva da Avaaz no país³. Partindo do pressuposto da interdependência global, a organização internacional de ciberativismo reúne quase 30 milhões de apoiadores em todo o mundo, sendo cerca de três milhões deles brasileiros - o que torna o país um dos que dispõem do maior número de membros entre os países integrantes.

A comunidade, que se autodenomina como uma rede de campanhas global sem fins lucrativos e independente, atua com parceiros e especialistas para desenvolver estratégias de campanha eficazes; sumariza essas estratégias através de alertas com linguagem clara e impactante; e, se o quadro de membros desejar prosseguir com a ideia, assegura que a campanha seja executada - para tanto, procede à entrega de abaixo-assinados e mensagens de membros, além da organização de campanhas publicitárias.

Em pesquisa realizada pela Avaaz em seu próprio site, com foco na programação de ações para 2013, o “Combate à corrupção política em todo o mundo” apareceu como a maior referência no tópico referente às campanhas que deveriam ser priorizadas no ano (44.76% dos votos) e a “Corrupção Política” ficou em segundo lugar como tema que a Avaaz deveria priorizar neste mesmo ano (46.44%). São referências importantes, disponibilizadas na página brasileira da organização, que apontam a política como foco

³ Lançada em 2007, a Avaaz opera em 15 línguas, com uma equipe profissional distribuída em quatro continentes e voluntários em todo o mundo. Site: <http://www.avaaz.org>.

de interesse dos usuários/membros. Estamos cientes de que esse interesse expresso pela referida pesquisa não é suficiente para afirmarmos uma mudança efetiva de postura do indivíduo no que diz respeito a uma atuação política mais participativa. Mas sinaliza, certamente, uma mudança no cenário sociocultural do país.

A primeira grande campanha da Avaaz no Brasil foi o projeto Ficha Limpa, que resultou na aprovação da Lei da Ficha Limpa⁴. O componente online da campanha, que teve a Avaaz como um de seus mais relevantes coordenadores, foi fundamental para o alcance de centenas de milhares de assinaturas, em poucas semanas, através de petição virtual, somada aos números coletados em papel pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)⁵.

O componente mais forte da campanha era conseguir uma petição massiva em apoio à Ficha Limpa, com dois milhões de assinaturas, para que não houvesse equívoco de que o referido projeto de lei significava uma clara representação dos interesses da sociedade brasileira. Mas, ao longo da campanha, a sociedade brasileira alcançou mais do que isso: a crescente disseminação do projeto Ficha Limpa chamou a atenção da mídia e o número de veículos de comunicação interessados em cobrir a mobilização aumentou progressivamente. A constante presença da campanha nos maiores jornais impressos do período parece ter funcionado como uma reafirmação da determinação do movimento.

Nos moldes do ciberativismo, as manifestações de rua ocorridas em diversas cidades brasileiras a partir de junho de 2013 e que convencionamos chamar, aqui, de Jornadas de Junho, continuam como uma questão aberta à discussão - várias agendas são apontadas como deflagradoras dessa, que se configurou como uma das maiores

⁴ Lei resultante do Projeto de Lei de Iniciativa Popular Ficha Limpa (PLP 518/2009) sobre a vida pregressa dos candidatos, visando tornar mais rígidos os critérios de inelegibilidade. No dia 29 de setembro de 2009, o referido Projeto de Lei foi entregue ao Congresso Nacional brasileiro. No dia 03 de maio de 2010, o projeto alcançou a marca de dois milhões de assinaturas de apoio coletadas por meio de campanha virtual coordenada pela Avaaz. Foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 05 de maio de 2010 e no Senado Federal no dia 19 de maio do mesmo ano - por votação unânime. No dia 04 de junho de 2010 foi sancionada, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei Complementar nº. 135/2010, que previa a Lei da Ficha Limpa. Em fevereiro de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a lei constitucional e válida para as próximas eleições a serem realizadas no Brasil. Site do Ficha Limpa: <http://www.fichalimpa.org.br>.

⁵ O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é uma organização da sociedade civil brasileira, instituída durante o período eleitoral de 2002 e integrada por 51 entidades nacionais de diversos segmentos, formando uma rede com movimentos, organizações sociais e organizações religiosas. Site do MCCE: <http://www.mcce.org.br>.

ondas de protestos populares da história do país⁶. O que teve início com uma reivindicação pragmática - a redução do valor das tarifas de transporte público, ganhou proporção e força: uma nova forma de participação política tomou as ruas disposta a expressar revolta e indignação e a protestar.

Redes sociais como o Facebook e o Twitter se configuraram como espaços onde as vozes dissonantes ganharam visibilidade sem a necessidade de mediação dos veículos tradicionais de comunicação. Soberania popular num contexto de participação espontânea e imediata – o convite para tomar as ruas das cidades partia do universo privado das redes sociais e tomava o âmbito público. Como não havia uma liderança clara capitalizando o movimento, a sociedade civil pautou, naquele momento, em caráter autogestionário, a política brasileira a partir de um direcionamento horizontal – a rede como canal de expressão coletivo em posição de exterioridade no que diz respeito às formas tradicionais de poder de disseminação da informação.

As Jornadas de Junho exerceram pressão sobre a classe política e alcançaram, na ocasião, diversas conquistas imediatas com repercussões práticas: redução das tarifas de transporte coletivo; apresentação, pelo Governo Federal, de proposta de convocação de um plebiscito para decidir pontos de uma possível reforma política; além da aprovação de projeto de lei para aumentar a punição para corrupção e tornar esse tipo de delito crime hediondo. É preciso levar em conta o fato de que, ainda que a presença da população nas ruas, mobilizada pelas mídias digitais, possa não representar a formação definitiva de uma consciência cidadã e de uma contínua participação popular na política, se mostra, certamente, como um passo em direção a uma deliberação

⁶ As manifestações de rua tiveram sua visibilidade ampliada a partir do dia 13 de junho de 2013, em São Paulo, no quarto dia de manifestações contra o aumento da tarifa do transporte público, lideradas pelo Movimento Passe Livre (MPL - movimento social que se conceitua como autônomo, apartidário, horizontal e independente, e luta por um transporte público gratuito para o conjunto da população e fora da iniciativa privada – Site do MPL: <http://www.saopaulo.mpl.gov.br>). O protesto que, nesta data, contou com cerca de cinco mil pessoas, terminou com mais de 200 detidos após confronto com a Polícia Militar. Em repúdio à violência com a qual manifestantes e jornalistas haviam sido espancados e presos, no dia 17 de junho de 2013, mais de 250 mil pessoas saíram às ruas de 12 capitais brasileiras e de mais de 15 cidades do interior para protestar contra o aumento das tarifas de transporte, a violência urbana, os custos da Copa do Mundo, a precariedade do serviço público, entre outras reivindicações. No dia 19 de junho de 2013, as Prefeituras de São Paulo e do Rio de Janeiro anunciam a redução no valor das tarifas de transporte público. No dia 20 de junho do mesmo ano, mais de 1,25 milhão de pessoas participaram de protestos realizados em mais de 100 cidades brasileiras de pequeno, médio e grande porte, configurando o maior dia de manifestações desde então. O Rio de Janeiro reuniu o maior público (300 mil pessoas); em Brasília, os manifestantes atacaram o prédio do Itamaraty. Site do Portal Globo.com: <http://www.g1.globo.com>.

democrática que seja capaz de gerar mudanças concretas junto ao estamento governamental. Nas palavras de Castells:

Não apenas os processos são reversíveis, mas organizações e instituições podem ser modificadas, e até mesmo fundamentalmente alteradas, pela reorganização de seus componentes. O que distingue a configuração do novo paradigma tecnológico é sua capacidade de reconfiguração, um aspecto decisivo em uma sociedade caracterizada por constante mudança e fluidez organizacional. Tornou-se possível inverter as regras sem destruir a organização, porque a base material da organização pode ser reprogramada e reaparelhada (CASTELLS, 2000).

Muito poucas iniciativas via internet alcançam o feito de mobilização eficaz, gerando campanhas virais (que crescem de forma exponencial) e conseguindo resultados práticos – nos parece ser preciso bem mais do que criar uma página de petição em um site e enviar alertas de divulgação incentivando a assinatura para alcançar um nível de difusão necessário para manter uma campanha viva e gerar impacto político. De acordo com os dados divulgados pela Avaaz, cada indivíduo repassou, no caso do Ficha Limpa, os alertas recebidos para uma média de outras 47 pessoas – ou seja: assinaram, aderiram e repassaram para sua lista de contatos.

A campanha Ficha Limpa e a mobilização online nas Jornadas de Junho apresentaram-se, a nosso ver, como um reflexo da conscientização da sociedade civil a respeito de seu poder de participação política. E mostram que o ciberativismo tem encontrado possibilidades comunicativas com potencial para utilização em prol de uma participação fundamentada nos princípios da cooperação. A pressão popular crescente parece ter sido determinante para que a classe política percebesse que desafiar publicamente a Ficha Limpa ou as manifestações de rua significaria, provavelmente, adotar uma abordagem negativa para sua imagem.

Alain Touraine, na obra “O retorno do actor” (1984) contextualiza indivíduo, sujeito e ator como nuances que indicam diferentes níveis de engajamento humano – o sujeito seria a representação da vontade de um indivíduo de agir e ser reconhecido como ator. Ao assumir sua dimensão de sujeito, o indivíduo cria e recria papéis, opondo resistência ao domínio da racionalidade. Portanto, no pensamento de Touraine, ser sujeito implica em reciprocidade - é a relação interpessoal que dá ao indivíduo o desejo de inventar e reinventar o lugar da subjetividade; a concepção de sujeito introduz a liberdade no cenário do determinismo social e cultural. Assim,

quando materializado nos movimentos sociais – uma das bases da democracia, é fundamental que o indivíduo seja entendido como um ser coletivo.

O actor não tem unidade, não exerce um controlo regulador e organizador sobre as suas atividades senão na medida em que vive pessoalmente a historicidade, ou seja, a capacidade de se demarcar das formas e normas de reprodução dos comportamentos e do consumo, para participar na produção dos modelos culturais. [...] Só há movimento social, condutas colectivas empenhadas no conflito pela gestão da historicidade, se o actor possuir a capacidade de se sobrepor às meras reivindicações e mesmo às negociações políticas para se reconhecer e se afirmar mais como produtor do que como consumidor da situação social, como capaz de pôr em questão em vez da tão-só lhe responder. [...] Reside aí a unidade do sistema social: ele é o campo onde se produz a historicidade, aposta dos conflitos sociais e fundamentado na consciência do sujeito (TOURAINÉ, 1984).

De acordo com Touraine, o movimento social se define como um componente privilegiado da democracia - um ator coletivo carrega o sentido da mudança e da reapropriação da sociedade. Supõe uma consciência possível e um componente de contestação:

O movimento social é a acção, ao mesmo tempo culturalmente orientada e socialmente conflitual, de uma classe social definida pela sua posição de dominação ou de dependência no modo de apropriação da historicidade, dos modelos culturais de investimento, de conhecimento e de moralidade, para os quais ele próprio é orientado (TOURAINÉ, 1984).

Visando a democratização do Estado através de uma ampla participação social junto às instâncias decisórias, essas experiências participativas apresentam, certamente, inúmeras limitações, mas constituem-se um campo fértil para análises acerca das possibilidades e dificuldades de estruturação da democracia e do conceito de esfera pública. O movimento de formação de redes virtuais pode abrir a possibilidade da promoção de uma interação mais alargada entre os cidadãos e o Governo. Não se trata, em absoluto, de uma proposta de abandono do modelo democrático vigente; trata-se, antes de mais nada, de encontrar formas de adaptá-lo à nova realidade da mobilidade digital; trata-se de ampliar, aprimorar ou transformar o sistema democrático contemporâneo brasileiro, concedendo a ele um carácter mais participativo.

Enfocando o cenário sociopolítico brasileiro, é perceptível que estamos tratando de uma esfera política que não é, em absoluto, hegemônica. A ação coletiva, em sua

tentativa de estabelecer uma relação entre a atividade social e a manifestação da vontade política, constrói um âmbito de representação paralelo. A proposta do ciberativismo político no Brasil pode apontar para uma nova organização das instâncias deliberativas da esfera pública, nos moldes apresentados por Habermas: permitir que os cidadãos apresentem e contraponham propostas e argumentos, formem uma opinião individual e decidam uma opinião pública majoritária.

Através do conceito de esfera pública é possível identificar, na contemporaneidade, um espaço para a interação de grupos, associações e movimentos; introduz-se a possibilidade de uma relação argumentativa crítica com a organização política, abrindo espaço para uma nova forma de relação entre racionalidade e participação. O conceito de Habermas conduz à ideia do desenvolvimento de uma esfera dialógica e interativa em que podem se integrar movimentos sociais e associações civis - esse âmbito favorece a concretização do estabelecimento de fluxos de comunicação.

Diversas críticas apontam para o fato de que o acesso à internet não é capaz, por si só, de mobilizar os indivíduos politicamente - eles apenas replicariam as práticas tradicionais. Estamos certos: as novas tecnologias tornam a participação na esfera pública política mais acessível, mas não a garantem. Seja porque a discussão política online está limitada para aqueles com acesso à internet, seja porque aqueles com acesso à internet não necessariamente buscam discussões políticas, seja, enfim, porque discussões políticas são frequentemente dominadas por poucos.

No entanto, as iniciativas da sociedade civil representadas nos exemplos da Lei da Ficha Limpa e das Jornadas de Junho expressam que a experiência social é uma reconstrução possível. Em suma, se a ampliação de mediações não é capaz de formar, por si só, uma cultura de participação política, isso não nos impede de explorar todas as suas possibilidades de inclusão democrática.

Conclusão

A partir do enfoque do ciberativismo é possível identificar dois fatores relevantes: a esfera pública contemporânea pode se estruturar através da mediação e há uma possibilidade de mobilização integrada dos atores sociais em seu interior. A multiplicação de vozes virtuais nos convida para outras formas de cidadania que se desenvolvem além do sentido do lugar e das formas sociais territorialmente

determinadas e demarcadas. Verificamos o caráter de não linearidade no processo de demandas e construção da política: a opinião pública, essencial para o desdobramento do processo político, ao mesmo tempo em que o influencia, é por ele influenciada.

A democracia desponta como projeto societário que tem como componentes indissociáveis os movimentos sociais cuja fonte são os sujeitos, e está atrelada à noção de espaço público. Acreditamos que, considerando-se as instâncias da mediação e da representação, a internet é uma das possibilidades para que a esfera pública reavive seu potencial e provoque alterações nos fluxos de comunicação. A adoção da ideia de deliberação, através da qual os contornos da esfera pública se estabelecem, é capaz de conferir um caráter de legitimidade às demandas que emergem da sociedade civil.

Existe a possibilidade de que a relação entre Estado e sociedade esteja às portas de uma mudança. A tecnologia digital apresenta ao cidadão novas formas de acesso, antes dependentes de uma ordem burocrática. Os meios que constituem a internet representam mais um recurso dentre os dispositivos comunicacionais da prática política: um campo de atuação social ainda em experimentação, ainda em teste, ao redor de um conjunto estruturado de outros dispositivos instituídos.

O lugar da participação via internet na deliberação política se constituirá, sob nosso ponto de vista, na relação com os dispositivos de interação já consolidados na realidade prática. Porque, por mais que a internet ofereça oportunidades diferenciadas de participação na esfera pública política, conforme a premissa do pensamento habermasiano, as mesmas só poderão ser aproveitadas se houver um sistema político disposto a acolhê-las e uma sociedade civil disposta a experimentá-las.

Referências Bibliográficas

Avaaz (2013). Página consultada a 03.10.2013, em <http://www.avaaz.org>.

Castells, Manuel (2000). *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra.

Ficha Limpa (2013). Página consultada a 03.10.2013, em <http://fichalimpa.org.br>.

G1 (2013). "Protestos pelo país tem 1,25 milhão de pessoas, um morto e confrontos". Portal *Globo.com*, de 21 de Junho. Consultado a 03.11.2013, em <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/protestos-pelo-pais-tem-125-milhao-de-pessoas-um-morto-e-confrontos.html>.

Habermas, Jürgen (1997). *Direito e democracia: entre facticidade e validade, vol. I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____ (2003). *Direito e democracia: entre facticidade e validade, vol. II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____ (1984). *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____ (1987). *Técnica e Ciência como Ideologia*. Lisboa: Edições 70.

Lubenow, Jorge Adriano (2007). "A categoria da esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica". *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, 10, 103-123.

Lupion, Bruno (2013). "Frenesi do abaixo-assinado pela internet desafia a classe política". *Jornal O Estado de São Paulo*, de 11 de Março. Consultado a 10.10.2013, em <http://m.estadao.com.br/noticias/impresso,frenesi-do-abaixo-assinado-pela-internet-desafia-a-classe-politica,1007154.htm>.

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (2013). Página consultada a 02.11.2013, em <http://www.mcce.org.br>.

Movimento Passe Livre (2013). Página consultada em 02/11/2013, em <http://www.saopaulo.mpl.org.br>.

Salgado, Gilberto Barbosa (2003). "Rede: Problemas Metodológicos e Avanços nos Levantamentos Sociais no Ciberespaço". In: *XXVII ENCONTRO DA ANPOCS*, Caxambu.

Silveira, Sérgio Amadeu (2010). "Ciberativismo, cultura hacker e o individualismo colaborativo". *Revista USP*, 1, 28-39.

Thompson, John (1998). *A Mídia e a Modernidade – Uma Teoria Social da Mídia*. Petrópolis: Vozes.

Touraine, Alain (1984). *O retorno do actor*. Lisboa: Instituto Piaget.